

**ESTADO DE MATO GROSSO***Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 3.272 DE 03 DE maio DE 2010.

Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 2.762, de 01 de agosto de 2005, que dispõe sobre aprovação do loteamento Santa Emília.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de maio de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal